

15

DECRETO
~~-----~~

C

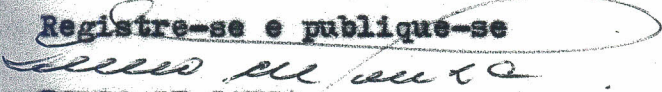
Concede licença prêmio ao Motorista
Ref.8, desta Prefeitura sr. NILO SCALON.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim,
Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais, CONCEDE,
ao Servidor desta Prefeitura, Motorista Ref.8, NILO SCALON, a licença
prêmio de 6 (seis) meses que o mesmo fez jus durante o decênio de
efetividade compreendido entre 10 de maio de 1.960 a 10 de maio de
1.970, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil
do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim,
devendo gozá-la a partir do dia 10 do corrente mês.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim,
9 de setembro de 1.970.


IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


PEDRO DE SOUZA

Secretário do Município